



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1911/2023
05/05/2023 - 08:44
10/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Empresário do Ano RAFFAELLO FANTELLI ao Sr. Josué Eraldo da Silva”.

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaello Fantelli” à pessoa do Sr. Josué Eraldo da Silva, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o número 3.3.90 – Corpo Legislativo

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2023.


JORGE LUIS LEPINSK

Vereador


SILENE SILVANA CARVALINI

Vereadora



PROT-CMI 1911/2023
25/05/2023 - 08:44
10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

Vereador

OTHNIEL HARFUCH

Vereador

WILSON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1911/2023
05/05/2023 - 08:44
PA 10/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificativa

Tenho a honra de apresentar aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para o Título Honorífico de Empresário do Ano RAFFAELLO FANTELLI ao Sr. Josué Eraldo da Silva, nascido em Indaiatuba no dia 08 de maio de 1967.

Empresário e com formação acadêmica em Direito, trabalhou na -Caixa Econômica Federal AG Indaiatuba (1980- 1985)

-Yanmar do Brasil SIA (1986 a 1989)

- Caixa Econômica Federal (1990 a 2005)

- Jacitara Participações Ltda (2006 a 2023)

- Zarin Participações Empreendimentos Imobiliários Ltda (2017 a 2023)

Foi gerente geral da agência de Indaiatuba na Caixa Econômica Federal, quando lançaram 320 apartamentos do PAR (Programa Arrendamento Residencial) no Jardim Morumbi 1 e 2 e mais 320 apartamentos do PAR (Programa Arrendamento Residencial) no Cocais 1 e 2, no Jardim Morada do Sol no ano de 2002.

Pela Jacitara/Zarin lançaram empreendimentos para a cidade de Indaiatuba sendo eles:

- Jardim Portal do Sol 2006 (614 lotes e 204 casas Programa MCMV)

- Residencial Jardim Colibris 2012 (660 casas) - Caldeira Condomínio Industria 2012 (20 galpões industriais)

- Residencial Barcelona 2013 (44 apartamentos)

- Park Industrial de Indaiatuba I e II 2013 (321 lotes industriais)

- Distrito Industrial John Deere e Deere Hitachi 2013(2 fabricas BT S) - Soleil Residence 2014 (30 apartamentos)

- Office Premium 2014 (300 salas corporativa e 150 salas medical)

-Jardim Parque Real 2014 (948 lotes residenciais)

- Europark Distrito Industrial (286 lotes industriais)

- John Deere LTDA e John Deere Hitachi (Escavadeiras) 2 galpões BTS

- Parque Mall Indaiatuba (75 salas, 18 quiosques e 364 vagas de estacionamento, sendo algumas: Poupatempo, Cartório de notas e Registro de Imóveis, INSS, Onovolab, Receita Federal, Anhanguera Educacional e diversas lojas comerciais.

- Distrito Industrial Europark 2014 (286 lotes industriais)

- Jardim Gaivotas (285 lotes e casas)

- Premium Residence 2016 (506 apartamentos)

- Jardim Parque Real 2016 (Private 24 casas)

- Parque Campo Bonito 2015 (873 casas, 1.259 lotes comerciais e 2.980 apartamentos MCMV)

- Jardim dos Tucanos 2015 (124 casas MCMV)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1911/2023
05/05/2023 - 08:44
FSA 10/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- Vara do Trabalho de Indaiatuba 2015
- Jardim dos Sabiás 2016 (1.436 lotes residências e comerciais)
- Jardim Beija Flor 2018 (151 casas MCMV) - Jardim Bem Te Vi (178 lotes com casas MCMV)
- Jardim das Andorinhas 2017 (330 casas MCMV)
- Residencial Smart City (2040 lotes com 630 casas)
- Jardim das Araras (736 lotes com 250 casas)

Josué Eraldo da Silva é um profissional que exerce suas funções com paixão e comprometimento até os dias atuais.

Desta forma, além de incentivar e contribuir com o desenvolvimento de Indaiatuba, bem como gerar empregos, merece ser reconhecido com o título de Empresário do Ano.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2023.

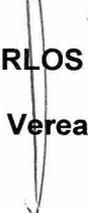

JORGE LUIS LEPINSK

Vereador


SILENE SILVANA CARVALINI

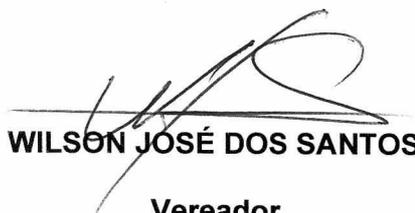
Vereadora

LUIZ CARLOS CHIAPARINE


Vereador


OTHNIEL HARFUCH

Vereador


WILSON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador


HÉLIO ALVES RIBEIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 1911/2023
05/05/2023 - 08:44

PL 117/2023

Ofício GP nº 71 /2023
Indaiatuba, aos 11 de abril de 2023.

Ilma. Sra.
TANIA CASTANHO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: Título Honorífico de Empresário do Ano.

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear JOSUÉ ERALDO DA SILVA, com o Título Honorífico de Empresário do ano Raffaelo Fontelli, conforme se verifica no questionário em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge Luis Lepinsk
Vereador

Rosemar Lopes da Silva
Assistente Administrativo
Serviços Públicos
RG: 19.143.714-1



PROT-CMI 1911/2023
05/05/2023 - 08:44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 040/2023

Indaiatuba, 24 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 071/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 006/2023, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Empresário do ano Raffaello Fontelli.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura

EXMO. SR.

JORGE LUIS LEPINSK

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 1911/2023
05/05/2023 - 08:44
PDL 10/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 006/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 071/2023 do **Sr. Jorge Luis Lepinsk**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Josué Eraldo da Silva** para a receber o Título Honorífico de Empresário do ano Raffaello Fontelli.

Indaiatuba, 24 de abril de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br